

PORTARIA N.º 204 DE 27/07/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

HELEN CARLA GUIMARAES

MATRICULA 40470

PERÍODO AQUISITIVO: 02/01/2025 a 01/01/2026

PERÍODO DE FERIAS: 20/07/2026 a 03/08/2026 – **15 DIAS - PORTARIA N.º 164, DE 01 JULHO DE 2026**

Período de interrupção: **27/07/2026 a 03/08/2026 – 08 DIAS**

Documento solicitante: Processo 34616/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310034003800350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **27/07/2026 14:52**

Checksum: **B02273DE6D492DC1DB825F5287331A0F501EE115863B381944BB960A89526578**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100310034003800350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.